

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** – objetivando **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2025, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 21 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21. Caatiba, 24 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 24 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.